

INDICAÇÃO nº 207/2017

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente para que após estudo de viabilidade encaminhe projeto de Lei para esta casa acrescentando termo regulamentar no Art.96 da Lei 1666/2011 para regularização dos estágios de cursos profissionalizantes dos servidores públicos do município de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Muitos servidores municipais buscam aperfeiçoamento profissional e não estão amparados em Lei para que possam compensar a jornada de trabalho. Esta regulamentação não trará prejuízo ao poder público municipal já que haverá compensação de jornada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
Em 09 de agosto de 2017.

**Edimarcos Bonis Dal'Agnol
Vereador**